



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 499 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.052430/2024-15

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 421ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.047083/2024-17**

R E S O L V E

APROVAR a alteração do período eleitoral para a escolha da Representação Discente junto ao CEPE, o qual ocorrerá na semana de 21/10/2024 a 25/10/2024

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:12)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **499**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **b7bb4bebd5**